

RESOLUÇÃO Nº 28 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Aprova a prestação de contas dos demonstrativos das receitas e despesas da Administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do mês de agosto de 2025.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDIPI** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.440 de 7 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Fazenda que compõe a prestação de contas dos demonstrativos das receitas e despesas da Administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do mês de agosto de 2025.

CONSIDERANDO à deliberação em reunião ordinária realizada no dia 2 de outubro de 2025, ata nº 09/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prestação de contas dos demonstrativos financeiros das receitas e despesas da Administração do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do mês de agosto de 2025, na forma apresentada.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 03 de outubro 2025.

BRUNA CAMILA ANDRADE ALVES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lucas do Rio Verde – MT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2CE0-AD44-7EDC-A633

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNA CAMILA ANDRADE ALVES (CPF 027.XXX.XXX-42) em 07/10/2025 17:13:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/2CE0-AD44-7EDC-A633>